

# **REDAÇÃO**

27

Professora: Karla 1ª e 2ª SÉRIES 3º Bimestre

Data de Entrega: 21/09/2021

Aluno (a): N⁰

## PROPOSTA DE REDAÇÃO - 1ª SÉRIE:

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto <u>dissertativo-argumentativo</u> em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Avanços e desafios do direito ao consumidor no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

#### **TEXTO I**

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) está completando 30 anos. Desde que a defesa do consumidor foi erigida a direito fundamental e princípio base da ordem econômica, nos termos do disposto nos arts. 5º, XXII e 170, V da Constituição Federal, muitos foram os desafios enfrentados até aqui para a efetivação dos parâmetros e regras que informam as relações de consumo previstos no CDC. Trata-se de uma lei principiológica, que possibilita a sua permanente adaptação às modificações apresentadas no mercado de consumo ao longo dos anos. Como bem colocou Claudia Lima Marques, trata-se de uma lei de aplicação transversal entre o direito privado e o direito público, que visa a proteger o consumidor em todas as suas relações jurídicas frente ao fornecedor, seja ele um profissional, empresário ou comerciante. Assim, para além dos interesses meramente individuais de cada sujeito envolvido na relação jurídica de consumo, o CDC procurou tratar dos direitos de um grupo social caracterizado por um traço em comum: a vulnerabilidade que marca a posição de todos os consumidores em uma sociedade massificada, globalizada e informatizada.

Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigosdiscursos-e-entrevistas/artigos/2020/os-30-anos-docodigo-de-defesa-do-consumidoravancos-e-desafios-para-as-proximas-decadas (Adaptado)

#### **TEXTO II**

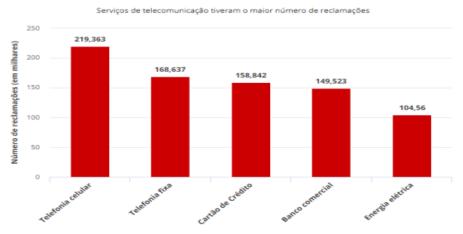
## Qual é o papel do Procon?

É o órgão responsável por harmonizar as relações de consumo e fazer a defesa do consumidor no mercado para que [as relações] sejam pacíficas e harmônicas. A defesa do consumidor tomou status constitucional em 1988, quando o Estado brasileiro atribuiu a si essa função. Ele faz parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Também são funções conscientizar, orientar e educar consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres.

Disponível em: https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/09/27/marcelo-nascimento-procon/(Adaptado)

#### **TEXTO III**

#### Assuntos mais demandados nos Procons em 2018:



Fonte: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Disponível em: https://q1.globo.com/economia/noticia/2019/03/15/telecomunicacoes-lideram-

# PROPOSTA DE REDAÇÃO - 2ª SÉRIE:

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto <u>dissertativo-argumentativo</u> em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Os desafios no combate à pobreza menstrual no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

#### **TEXTO I**

O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas Jornal, pedaços de pano ou folhas de árvores usados de forma improvisada no lugar de um absorvente para conter a menstruação. Se para a maior parte da população que menstrua os cuidados são apenas mais um hábito de higiene, para uma pequena, mas significativa, parcela desse público a realidade são condições precárias de higiene, como falta de acesso a itens básicos, falta de informação e de apoio nesse período.

A pobreza menstrual, como a situação ficou conhecida, chegou ao Senado por iniciativa popular. Vindas de mulheres. Duas sugestões legislativas tramitam na Casa depois de conseguirem na internet os 20 mil apoios necessários para serem analisadas pela Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH).

Ambas propõem a distribuição gratuita de absorventes para quem não tem condição de comprá-los. As propostas coincidem com a Recomendação 21, de 2020, aprovada em dezembro pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão ligado ao governo federal. O ato recomenda ao presidente da República e ao Congresso Nacional a criação de uma política nacional de superação da pobreza menstrual. Com a medida, o conselho quer assegurar a mulheres, meninas, homens trans e demais pessoas com útero o acesso a itens como absorventes femininos, tampões íntimos e coletores menstruais. O documento sugere ainda que sejam priorizados produtos com menor impacto ambiental.

Desde 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera o acesso à higiene menstrual um direito que precisa ser tratado como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. Fundamentada nesses posicionamentos, a senadora Zenaide Maia (Pros-RN), relatora da SUG 43/2019, apresentada pela cidadã pernambucana Emilly Silva, deu parecer favorável à proposição. Pelo texto, calcinhas absorventes, absorventes externos e internos e coletores menstruais, descartáveis ou não, devem ser distribuídos gratuitamente em postos de saúde e nas unidades prisionais. Zenaide Maia estima um gasto de R\$ 30 por ciclo menstrual. Ela destaca que, como quase 13% da população vive com menos de R\$ 246 reais por mês, "menstruar pode ser caro".

— Quando você não tem dinheiro nem mesmo para comprar comida, itens de higiene como absorventes são itens de luxo. Imagine essa realidade no Brasil da pandemia, que tem 19 milhões de pessoas passando fome — afirmou a senadora à Agência Senado. O mesmo alerta havia sido feito pela estudante Hillary Gomes, do Distrito Federal, autora da segunda sugestão legislativa sobre o tema (SUG 7/2021): "Menstruação é algo normal para a maioria das pessoas com útero, mas, infelizmente, algumas delas não possuem condição financeira suficiente para comprar todo mês um pacote de absorvente. Hillary acrescenta que o Sistema Único de Saúde distribui preservativos para evitar as doencas sexualmente transmissíveis, mas não faz o mesmo com os absorventes.

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-epobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-dasescolas (Adaptado)

## **TEXTO II**



Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/pobreza-menstrual-conheca-o-problema-que-leva-brasileiras-a-deixarem-de-estudar/.